



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 042/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Dispõe sobre prorrogação da contratação de professores substitutos por tempo determinado e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica prorrogada nos termos da Lei Municipal nº. 016/13, de 20 de março de 2013, a contratação de professores substitutos por tempo determinado, até 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único. Fica autorizada a prorrogação do contrato somente dos professores que, foram contratados anteriormente pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 13 de agosto de 2014.

JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral